



ERRATA EDITAL CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

PROCESSO Nº 01/2021

1. No item 5 do anexo I ao Edital TERMO DE REFERÊNCIA, *onde se Lê*: Conforme INCISO II, do Art. 78º da Lei 14.133/2021, à administração realizará a pré-qualificação parcial no 15º dia útil, que antecede a abertura da proposta, para procedimento seletivo prévio à licitação e exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, *leia-se* Conforme INCISO II, do Art. 78º da Lei 14.133/2021, à administração realizará a pré-qualificação parcial no 10º dia útil, que antecede a abertura da proposta, para procedimento seletivo prévio à licitação e exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente.
2. No item 2 do anexo XVI ao Edital ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS LUMINÁRIAS, *onde se Lê*: As luminárias LED devem possuir garantia global (de todos os componentes, principalmente quanto aos módulos LED e drivers de alimentação) de 60 (sessenta) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de sua instalação, independentemente da data de fabricação, *leia-se* As luminárias LED devem possuir garantia global (de todos os componentes, principalmente quanto aos módulos LED e drivers de alimentação) de 120 (cento e vinte) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de sua instalação, independentemente da data de fabricação.

Pedro Henrique Soares Braga

Presidente